



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4060/2024

Verificar possibilidade da aplicabilidade da Lei do Instituto do Abandono em imóvel localizado na Av. Pedro Aranha do Amaral, ao lado do 906, no bairro São José.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com os órgãos competentes no sentido de que seja verificada a aplicabilidade do art. 1.276 do Código Civil - Instituto do Abandono, conforme postula a Lei Ordinária 7.733/2012 em imóvel localizado na Av. Pedro Aranha do Amaral, ao lado do 906, no bairro São José.

Conforme verificado e registrado por este gabinete, o imóvel está inabitado e abandonado, com mato alto, sujeira e entulhos, causando assim transtornos à comunidade. Além das questões sanitárias e de insalubridade, o imóvel pode servir como esconderijo para pessoas mal intencionadas. Agradeço a atenção dispensada e fico ao aguardo das devidas providências.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 7 de agosto de 2024.

LUNA MEYER



LUNAMEYER

2023 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.